



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CONTRATO 00073/2024

CONTRATO DE Nº: 00073/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00064/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO AO PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS NA COMUNIDADE DE PERDIGÃO DA ROÇA, COMUNIDADE DO ENGENHO, COMUNIDADE DO CANJICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E NET7 FIBRA LTDA, CONFORME PROCESSO Nº: 000065/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000038/2023.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NET 7 FIBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 43.162.282/0001-36, com sede na Rua João Francisco dos Santos, nº: 43, Bairro: Nossa Senhora da Saúde, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor(a) Paulo Henrique Raimundo da Silva Bessas, inscrito no CPF sob o nº: 122.047.746-00, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei nº: 8.666/93 e Leis complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO AO PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS NA COMUNIDADE DE PERDIGÃO DA ROÇA, COMUNIDADE DO ENGENHO, COMUNIDADE DO CANJICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
NET 7 FIBRA LTDA					
Lote: 0001 - COMUNIDADE DO ENGENHO					
0001	SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 100 MEGAS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA	NET 7	09	R\$ 110,00	R\$ 990,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ÓPTICA NO POSTO DER SAÚDE				
0002	SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 100 MEGAS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA NA PRAÇA DA COMUNI	NET 7	09	R\$ 110,00	R\$ 990,00
0003	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0004	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0006	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0008	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0009	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI				
Total do lote: 9.900,00					
Lote: 0002 - COMUNIDADE DE PERDIGÃO DA ROÇA.					
0001	SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 40 MEGAS DE VELOCIDADE VIA RÁDIO FREQUÊNCIA 5.8 GHZ NO POSTO DE SA	NET 7	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
0002	SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 40 MEGAS DE VELOCIDADE VIA RÁDIO FREQUÊNCIA 5.8 GHZ NA PRAÇA NA CO	NET 7	09	R\$ 110,00	R\$ 990,00
0003	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0004	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
Total do lote: 6.270,00					
Lote: 0003 - COMUNIDADE DO CANJICAS.					
0001	SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 100 MEGAS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA NA ESCOLA DA COMU	NET 7	17	R\$ 110,00	R\$ 1.870,00
0002	SERVIÇO DE 01 LINK DE INTERNET DE 100 MEGAS DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA NA PRAÇA DA COMUNI	NET 7	09	R\$ 110,00	R\$ 990,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

0003	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
0004	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
0005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
0006	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0007	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0008	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
0009	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTI	NET 7	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Total do Lote: 10.670,00					
Total do Fornecedor: 26.840,00					
Total Geral: 26.840,00					



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O presente contrato vincula-se para todos os efeitos ao Processo Licitatório nº: 000065/2023, Pregão Presencial nº: 000038/2023, ao seu respectivo Edital de Licitação, Termo de Referência e demais anexos.

O objeto do presente certame deverá ser prestado de forma parcelada, a critério da Administração, nos locais e datas marcados pela secretaria, após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) que será emitida em até 05 (cinco) dias úteis antes do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se a este contrato sobre a ata de registro de preços nº 0064/2023 o valor global de R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais) a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato entra em vigor a partir de 24/07/2024 e terminará em 24/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este contrato correrá sobre as dotações constantes do orçamento anual:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
06.122.0402.2135 – MANUT. PROGRAMA OLHO VIVO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	612	1.500
04.122.0402.2005 – MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500
12.361.1202.2015 – MANUT. ATIV. CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.500 1.550 1.569

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

5.2 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº: 8.666/93.

5.3 Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei nº: 8.666/93 e, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

8.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar todos os produtos objetivados de acordo com a melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;
- b) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos acidentes decorrentes da entrega dos produtos, cabendo-lhe o ônus do pagamento de qualquer tipo de indenização por prejuízos materiais ou morais que venha a causar à Contratante, a seus funcionários, a terceiros e outros.
- c) Cumprir os prazos determinados pelo CONTRATANTE.
- d) - Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no “artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº: 9.854, de 27 de outubro de 1999”.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Eventuais alterações nas especificações dos produtos, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

10.2 - A responsabilidade pela disponibilidade dos produtos da CONTRATADA cessará com o término de vigência do presente contrato.

10.3 - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos produtos entregues até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG.

Aplica-se a execução do objeto deste CONTRATO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Perdigoão/MG, 24 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF N°: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NET 7 FIBRA LTDA
CNPJ: 43.162.282/0001-36
PAULO HENRIQUE RAIMUNDO
DA SILVA BESSAS
CPF: 122.047.746-00
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF N°: _____

NOME: _____

CPF N°: _____